

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**Processo nº:** 01245.026007/2025-16**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**Espécie:** Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada**Objeto:** Executar ações de promoção da **Inteligência Artificial no âmbito do Conexão REC'n'Play**, no contexto da Aliança Estratégica Enap–Porto Digital, incluindo a realização de atividades temáticas, a execução de plano de comunicação e a elaboração de relatório consolidado de resultados e impactos.**Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

19.121.2304.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - PTRES 233719

Crédito Orçamentário: Plano Orçamentário 0000 - Fonte 1000 - 3.3.50.39 - R\$ 192.660,55 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos);
Plano Orçamentário 0000 - Fonte 1000 - 3.3.90.39 - R\$ 15.339,45 (quinze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Coordenador de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias**, em 29/11/2025, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13340659** e o código CRC **0AC57510**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Nota Técnica 2229/2025/SEI-MCTI (13334544), bem como Plano de Trabalho, SEI nº (13340632), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para "**Executar ações de promoção da Inteligência Artificial no âmbito do Conexão REC'n'Play, no contexto da Aliança Estratégica Enap-Porto Digital, incluindo a realização de atividades temáticas, a execução de plano de comunicação e a elaboração de relatório consolidado de resultados e impactos**", no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.121.2304.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 233719.

(assinado eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 28/11/2025, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13340634** e o código CRC **912AD240**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: ***.824.605 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação de Ambientes Inovadores e Startups - COIAS / Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups - CGAI/ Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI / Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação - Portaria n.º 892, de 14 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, do dia 14 de Agosto de 2024, Seção 2 / Delegação - Portaria MCTI Nº 8.805, de 15 de abril de 2024** Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação - Portaria n.º 892, de 14 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, do dia 14 de Agosto de 2024, Seção 2 / Delegação - Portaria MCTI Nº 8.805, de 15 de abril de 2024**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

Nome da autoridade competente: **CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS**

Número do CPF: ***.058.361.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Inovação - GNova**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **114702/ 11401 — Fundação Escola Nacional de Administração Pública — Enap**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **114702 / 11401**
— Fundação Escola Nacional de Administração Pública — Enap.

3. OBJETO:

Executar ações de promoção da **Inteligência Artificial no âmbito do Conexão REC'n'Play**, no contexto da Aliança Estratégica Enap–Porto Digital, incluindo a realização de atividades temáticas, a execução de plano de comunicação e a elaboração de relatório consolidado de resultados e impactos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 01: Realizar Conexões REC'n'Play com ampla participação e impacto

Meta 01.1. Estruturar as atividades temáticas em Inteligência Artificial no conexões REC'n'Play

Etapa 01. Planejar e definir os eixos temáticos dentro do universo da IA e formatos das atividades;

Etapa 02. Realizar curadoria de conteúdos e seleção de palestrantes, facilitadores e instituições parceiras;

Etapa 03. Estruturar a grade de programação;

Etapa 04. Organizar a infraestrutura necessária (salas, auditórios, credenciamento, equipamentos e sinalização);

Etapa 05. Garantir o acompanhamento técnico das atividades durante a execução (apoio, moderação e registro).

Meta 01.2. Elaborar proposta de plano de comunicação para atrair público diverso de participantes presenciais e gerar repercussão na comunidade em geral.

Etapa 01. Elaborar proposta de Plano de Comunicação integrada para divulgar as conexões e produzir engajamento;

Etapa 02. Utilizar diferentes canais de comunicação (redes sociais, e-mail marketing, imprensa, etc.);

Etapa 03. Produzir conteúdo relevante e atrativo sobre o evento (vídeos, fotos, etc.), com foco nos indicadores;

Etapa 04. Acompanhar o número de inscritos e participantes ao longo do tempo, segmentando por perfil e interesse nas diferentes atividades e espaços do evento;

Etapa 05. Analisar o feedback sobre o evento, com foco na qualidade das atividades

Etapa 06. Mensurar o alcance e o impacto da efetividade da proposta de Plano de Comunicação executada, destacando os indicadores alcançados .

Ação 02: Elaborar relatório consolidado com indicadores quantitativos e qualitativos

Meta 02.1: Elaborar relatório consolidado com indicadores quantitativos e qualitativos

Etapa 01. Estruturar metodologia de coleta de dados (inscrições, público, mídia, conexões e satisfação);

Etapa 02. Aplicar formulários e questionários de avaliação com participantes, startups e parceiros;

Etapa 03. Compilar dados de frequência, engajamento, divulgação e alcance digital;

Etapa 04. Analisar qualitativamente resultados e depoimentos para identificar impactos e oportunidades de melhoria;

Etapa 05. Produzir relatório consolidado com indicadores e evidências, contendo resultados quantitativos, qualitativos e materiais comprobatórios.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O REC'n'Play consiste em um festival 100% presencial, que desde 2017, debate dilemas fundamentais dos centros urbanos contemporâneos e os desafios para a construção das cidades do futuro, pontos de partida imprescindíveis para quem desenvolve tecnologias voltadas à vida das pessoas.

Por se tratar de um festival de tecnologia, o REC'n'Play apresenta uma programação ampla e inspirada pela inovação tecnológica, estruturada em quatro eixos temáticos: Tech, Empreendedorismo, Cidades e Economia Criativa. Sua grade contempla centenas de cursos, oficinas, palestras, debates, campeonatos de games, rodadas de negócios e outras atividades voltadas à educação, aos negócios e ao entretenimento, construídas em linguagens acessíveis a diversos perfis de público.

A promoção de conteúdos sobre inteligência artificial no REC'N PLAY vem se tornando essencial para fortalecer e ampliar a compreensão pública sobre essa tecnologia em diferentes eixos:

- I - Atração de investimentos produtivos;
- II - Melhoria do ambiente de negócios;
- III - Fomento aos Arranjos Produtivos Locais;
- IV - Fomento à inovação, tecnologia e economia criativa;
- V - Estímulo ao adensamento das cadeias produtivas.

Além do alcance de público, o festival deixa um legado significativo para a sociedade e para a economia, com contribuição importante para o fomento ao empreendedorismo, à inovação e à difusão do conhecimento. Entre os principais impactos, destacam-se:

- Gratuidade — O REC'n'Play oferece acesso gratuito a conteúdos de alto nível em tecnologia e inovação, tradicionalmente restritos a eventos pagos de alto custo.
- Educação e formação profissional — O festival promove mais de 500 atividades educativas, entre debates, palestras e oficinas, ministradas por cerca de 1.000 profissionais e dezenas de artistas, totalizando mais de 1.800 horas de programação. Essas ações impactam diretamente estudantes do ensino médio e superior.
- Conexões e networking — O evento propicia oportunidades democráticas de interação entre participantes, empresas, investidores e especialistas, ampliando parcerias, trocas de conhecimento e negócios, fortalecendo o ecossistema empreendedor e inovador.
- Desenvolvimento tecnológico e inovação — A IA já influencia setores como indústria, governo, educação, economia criativa e saúde; por isso, criar espaços de debate, formação e experimentação dentro do festival ajuda a preparar profissionais, organizações e cidadãos para seus impactos e oportunidades.
- Cidades e sociedade — O festival aborda temas como cidades inteligentes, mobilidade urbana, sustentabilidade e governança digital, influenciando políticas públicas e estimulando soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida urbana.
- Fomento à economia criativa — Estimula setores como design, moda, música, artes visuais e games, gerando oportunidades e valorizando a cultura e a identidade pernambucana.

A partir da ideia de ampliar os resultados do REC'n PLAY, nasceu o Conexão REC'n'Play, uma plataforma contínua de eventos que expande o impacto e o alcance do festival ao longo do ano. Consiste em uma série de encontros, debates e trocas de ideias sobre transformação digital, cultura de inovação e o papel da tecnologia na sociedade.

Com o mesmo mote de conectar profissionais, estudantes e empreendedores locais, o Conexão REC'N PLAY oferece oportunidades de aprendizado, visibilidade e networking entre diferentes setores, como

Edtechs (educação), Healthtechs (saúde), Fintechs (serviços financeiros), Legaltechs (serviços jurídicos) e Agrotechs (agronegócio).

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública — Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação, tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme o art. 1º de seu Estatuto.

A Diretoria de Inovação — GNova da Enap promove e executa atividades de gestão e inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas. A diretriz destas atividades é desenvolver e aprimorar as competências de servidores(as) públicos(as), mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados. Diretamente vinculadas a essas atribuições, cabe à Enap, por meio da GNova, apoiar e promover a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas e ações para a criação de ambientes que promovam a inovação, como consta no artigo 16 do seu Estatuto.

São várias as iniciativas que merecem destaque neste campo. Elas incluem a criação do GNova LIIA - Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial, unidade de inovação da administração pública federal que foi instituída a partir da assinatura de uma Aliança Estratégica entre Enap e Porto Digital.

O GNova LIIA possui como competências apoiar, promover e executar:

- a) ações relativas à identificação de oportunidades para o desenvolvimento e adoção de inteligência artificial (IA) em governo; e
- b) programas e projetos de inovação para o desenvolvimento e o uso responsável de IA na administração pública.

A parceria, ora formalizada, envolve a cooperação entre as instituições públicas interessadas em proporcionar experiências inovadoras e imersivas, promovendo a interação entre público, tecnologia e conhecimento, através de uma programação diversificada e a criação de espaços temáticos com foco em diálogos sobre as diversas perspectivas da aplicação de Inteligência Artificial.

No contexto da Aliança Estratégica, firmada em 2024 entre CGLIIA/GNOVA/Enap e Porto Digital, foi construído um Plano de Trabalho que prevê na Linha de Ação IV, a “Promoção de Cultura, Conhecimento e Comunidade de IA no Governo”. No Conexão REC'N PLAY, identificou-se a oportunidade de alcançar duas metas estabelecidas para essa linha, quais sejam:

1. Meta: Realizar anualmente 10 atividades que promovam conexão, networking e diálogo entre organizações públicas, negócios inovadores e demais atores do ecossistema de inovação. a. Indicador: Número de eventos realizados por ano.
2. Meta: 100% de execução do plano anual de disseminação do conhecimento sobre IA, inovação e transformação digital no setor público. a. Indicador: Percentual de execução do plano de disseminação de conhecimento no período.

Diante do exposto, em observância ao Termo de Convênio nº 05/2024, firmado entre Enap e Porto Digital, a realização das referidas atividades pela Enap, no âmbito do GNOVA LIIA trarão benefícios ao projeto que busca viabilizar a realização de curadoria e engajamento da frente temática voltada à

Inteligência Artificial do Conexão REC'n'Play, sob a responsabilidade da Aliança estratégica supracitada, previamente acordadas pelas duas instituições, por meio de ofícios, e definidas neste Plano de Trabalho Simplificado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 01.1	Estruturar as atividades temáticas em Inteligência Artificial no conexões REC'n'Play	Unidade	1	110.091,74	110.091,74	Dez/2025	Dez/2026
PRODUTO 1	Realização de 05 atividades conforme etapas a seguir: Etapa 1. Planejar e definir os eixos temáticos dentro do universo da IA e formatos das atividades; Etapa 2. Realizar curadoria de conteúdos e seleção de palestrantes, facilitadores e instituições parceiras; Etapa 3. Estruturar a grade de programação;						

	Etapa 4. Organizar a infraestrutura necessária (salas, auditórios, credenciamento, equipamentos e sinalização); Realização de 05 atividades conforme etapas a seguir: Etapa 1. Planejar e definir os eixos temáticos dentro do universo da IA e formatos das atividades; Etapa 2. Realizar curadoria de conteúdos e seleção de palestrantes, facilitadores e instituições parceiras; Etapa 3. Estruturar a grade de programação; Etapa 4. Organizar a infraestrutura necessária (salas, auditórios, credenciamento, equipamentos e sinalização); Etapa 5. Garantir o acompanhamento técnico das atividades durante a execução (apoio, moderação e registro).						
META 01.2	Elaborar proposta de plano de comunicação para atrair público diverso de participantes presenciais e gerar repercussão na comunidade em geral.	Unidade	1	68.422,02	68.422,02	Mar/2026	Out/2026
PRODUTO 2	Realização de 06 atividades conforme etapas a seguir: Etapa 01. Elaborar proposta de Plano de Comunicação integrada para divulgar as conexões e produzir engajamento; Etapa 02. Utilizar diferentes canais de comunicação (redes sociais, e-mail, etc.); Etapa 03. Produzir conteúdo relevante e atrativo sobre o evento (vídeos, fotos, etc.), com foco nos indicadores; Etapa 04. Acompanhar o número de inscritos e participantes ao longo do tempo, segmentando por perfil e interesse nas						

	diferentes atividades e espaços do evento; Etapa 05. Analisar o feedback sobre o evento, com foco na qualidade das atividades Etapa 06. Mensurar o alcance e o impacto da efetividade da proposta de Plano de Comunicação executada, destacando os indicadores alcançados .						
META 02.1	Elaborar relatório consolidado com indicadores quantitativos e qualitativos	Unidade	1	14.146,7	14.146,7	Mar/2026	Out/2026
PRODUTO 2	Elaboração de relatório consolidado conforme etapas a seguir Etapa 01. Estruturar metodologia de coleta de dados (inscrições, público, mídia, conexões e satisfação); Etapa 02. Aplicar formulários e questionários de avaliação com participantes, startups e parceiros; Etapa 03. Compilar dados de frequência, engajamento, cobertura de mídia e alcance digital; Etapa 04. Analisar qualitativamente resultados e depoimentos para identificar impactos e oportunidades de melhoria; Etapa 05. Produzir relatório consolidado com indicadores e evidências, contendo resultados quantitativos, qualitativos e materiais comprobatórios.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 208.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

33.50.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	NÃO	R\$ 192.660,55
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 15.339,45
<hr/>		

12. PROPOSIÇÃO*(Assinatura Eletrônica)***CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS**

Diretora de Inovação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

13. APROVAÇÃO*(Assinatura Eletrônica)***DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **camila de castro barbosa medeiros (E)**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 19:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 28/11/2025, às 19:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13340632** e o código CRC **1BA6A478**.